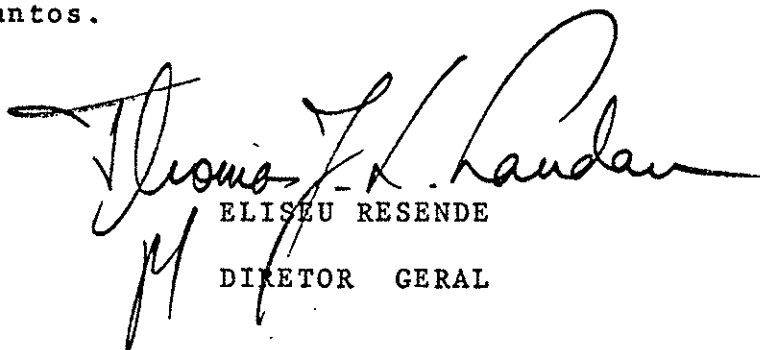




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 145/DES de 6/11/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 41.580 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 62.400,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramentos e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho JUATUBA-BETIM, entre as estacas 103 a 142, situada no lugar denominado "Carumbê", Distrito de Juatuba, município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Pedro Dâmaso dos Santos.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 221
de 17 de Novembro de 1970
Uencio Pedroni
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD